



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria n° 543 de 15 de julho de 2024.

**“AUTORIZA A SRA. ALESSANDRA FELISBINO DOS ANJOS, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, A CONDUZIR VEÍCULOS QUANDO NECESSÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

**Considerando**, que pode ocorrer falta de Motorista junto as Secretarias Municipais;

**Considerando**, que a Sra. Alessandra Felisbino dos Anjos, tem habilitação exigida para conduzir veículos;

**Resolve:**

Art. 1º Fica autorizada a Sra. Alessandra Felisbino dos Anjos, a conduzir veículos quando necessário junto as Secretarias Municipais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, 15 de julho de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

**Prefeito Municipal**